

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 040.757/2021-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Roberto Marques Ivo	05/12/2019	Acórdão Nº 10597/2019 – TCU – 2ª Câmara Condenatório
Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional	11/06/2020	Acórdão Nº 7724/2020 - TCU - 2ª Câmara Excerto
		Acórdão Nº 8010/2021 - TCU - 2ª Câmara Excerto

2. Consulta ao SISGRU revela que os responsáveis não recolheram a íntegra, nem qualquer parcela do débito.

Scbex, 04 de outubro de 2021

(Assinado eletronicamente)

Cristiane L. Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0